



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017

Urbanas Consorciadas Faria Lima e Água Branca), da Outorga Onerosa – Plano Diretor, de alienação de área pública para o Hospital São Camilo, vinculada ao Fundo Municipal da Saúde, e de Transferências da União para o Fundo Municipal da Saúde.

Por outro lado, foi observada uma variação nominal nas receitas de Transferências de -7,4% (real de -14,9%). Entre elas, menciona-se a redução da arrecadação do Convênio PMSP x SABESP - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, que sofreu uma redução nominal de 15,7%, devido à queda do faturamento da Sabesp em função da crise hídrica enfrentada pelo Município em 2015. Adicionalmente, as Transferências da União também apresentaram variação negativa nominal de 11,3% em comparação com o ano de 2014. Contudo, vale a pena ressaltar que, se comparado aos anos anteriores, essas Transferências da União ainda apresentam um ganho expressivo, tendo em vista a adequação dos projetos municipais aos programas federais.

GESTÃO FISCAL

Em 2015, a despesa total do Município atingiu R\$ 47 bilhões. A alocação desses recursos tem a flexibilidade limitada por conta de suas vinculações a despesas específicas, tais como Educação, que precisava receber pelo menos 31% dos impostos, e Saúde, que recebe pelo menos 15% dos impostos, e adicionalmente, pagamento dos precatórios com base em valores mensais determinado pelo Tribunal de Justiça.

Outros vínculos estão relacionados com Legislativo e com alguns Fundos Municipais específicos, como Transporte, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

Outra parcela da despesa, mesmo não sendo legalmente vinculada, constitui obrigação inevitável, entre elas as despesas com servidores ativos e inativos, ou as essenciais à população, como limpeza urbana, iluminação pública, transporte público e recursos adicionais a áreas de fundamental importância como educação e saúde.

L